



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Compras	
Responsável pela Demanda: Antônia Darold Crestani	Cargo: Coordenadora da Secretaria de Administração
E-mail: antoniam.crestani@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54)3242-8243

1. Objeto da Contratação
Plataforma “Jusbrasil”.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justifica-se compra pelo fato de que a plataforma viabiliza o acesso aos documentos da seção de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, e uso de obras do Jusbrasil Doutrina, o que melhoraria sobremaneira a atuação deste setor jurídico, na medida em que é patente a necessidade de atualização diária a fim de entregar a melhor prestação jurisdicional ao ente municipal.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
Plataforma “Jusbrasil”, assinatura anual.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Valor unitário: R\$ 4.747,20

Valor total: R\$ 4.747,20

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se por ser a única plataforma que oferece este serviço.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Secretaria de Administração.

7. Previsão orçamentária:

2679 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

8. Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, no Art. 75 Inciso II.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: Antônia Darold Crestani

Cargo: Coordenadora da Secretaria de Administração

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 09 de outubro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda